



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO Nº. 19.706

(Processo nº TC/003191/2025)

Designação dos Conselheiros para as
Coordenadorias do Tribunal de Contas do Estado do
Pará no Biênio 2025-2027

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando indicação da Presidência, constante da Ata nº. 6.042, desta data, nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

RESOLVE,

unanimemente:

Art. 1º Ficam designados os Excelentíssimos Senhores Conselheiros para ocuparem as Coordenadorias no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027, conforme a seguir:

- I. Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Comissão para o Aperfeiçoamento de Mecanismos para o Desenvolvimento do Controle Externo;
- II. Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior – Comissão de Sistematização e Consolidação de Jurisprudência;
- III. Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes - Ouvidoria;
- IV. Conselheira Daniela Lima Barbalho – Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 04 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

DANIELA LIMA BARBALHO

RESOLUÇÃO Nº. 19.706

(Processo nº TC/003191/2025)

Designação dos Conselheiros para as Coordenadorias do Tribunal de Contas do Estado do Pará no Biênio 2025-2027

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando indicação da Presidência, constante da Ata nº. 6.042, desta data, nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Ficam designados os Excelentíssimos Senhores Conselheiros para ocuparem as Coordenadorias no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027, conforme a seguir:

- I. Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Comissão para o Aperfeiçoamento de Mecanismos para o Desenvolvimento do Controle Externo;
- II. Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior – Comissão de Sistematização e Consolidação de Jurisprudência;
- III. Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes - Ouvidoria;
- IV. Conselheira Daniela Lima Barbalho – Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 04 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 97